



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO
EM CONCURSO PÚBLICO
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFR
EDITAL N. 08/REITORIA/UFR/2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme prevê o Edital supracitado, CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS, no Concurso Público para carreira de Técnico-Administrativo em Educação da UFR, para ciência da publicação do **ATO DE NOMEAÇÃO** no Diário Oficial da União, do dia 24/07/2023, Edição:139, Seção 2, Páginas 26, 27 e 28, e do **CRONOGRAMA** para os procedimentos de entrega de documentação para análise da Comissão designada pela PROGEP e da **POSSE e ENTRADA EM EXERCÍCIO**, nos termos dos subitens 2.2 e 17 do Edital do Certame:

CANDIDATOS NOMEADOS

NÍVEL E

	NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
1	Talita Caroline Soares Magalhães Sagaz	Administrador	AC
2	Eduardo da Silva Pimentel	Administrador	AC
3	Anderson Rodolfo de Lima	Administrador	AC
4	Gustavo Henrique Carvalho de Castro	Administrador	AC

NÍVEL D

1	Lucianne Gabriela Pinheiro de Aguiar	Assistente em Administração	AC
2	Júlio Roberto Monteiro Lima	Assistente em Administração	AC
3	Luiz Fernando Barreto Martins	Assistente em Administração	AC
4	Sueli de Oliveira	Assistente em Administração	AC
5	Francielly Moraes dos Anjos	Assistente em Administração	NEGRO
6	Junior Francisco Gouveia	Assistente em Administração	NEGRO
7	Sidenir Siqueira	Assistente em Administração	PCD

NÍVEL D

1	José Mário Barboza dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	AC
2	Gustavo Henrique Redin da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	AC
3	Maria Júlia Marques Schettini	Técnico de Tecnologia da Informação	AC
4	Alexandre Ferrarini	Técnico de Tecnologia da Informação	AC
5	Luís Gabriel Tavares Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	NEGRO

NÍVEL D

1	Tallys Henrique Bonfim da Silva	Técnico de Laboratório/Mecânica	AC
2	Pedro Lopes Miranda Junor	Técnico de Laboratório/Mecânica	AC

PROCEDIMENTO DE POSSE

Somente poderão TOMAR POSSE os (as) candidatos (as) considerados (as) **APTOS** na avaliação médica/UFR, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

A posse será realizada no gabinete da Reitoria, **no dia 21/08/2023 às 8h30min.**

No ato da POSSE os (as) candidatos (as) serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Os (as) candidatos (as) deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA RESUMIDO		
ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO	LOCAL
Nomeação	24/07/23	Diário Oficial da União
Envio De Documentos E Cadastro No Sei	25/07 a 01/08/2023	e-mail: provimento@ufr.edu.br
Caso o candidato não tenha enviado documentos autenticados, a conferência presencial de documentos (originais) ocorrerá nesse período	02/08/2023	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP/UFR. Local: Bloco B, Sala 26.
Análise De Documentos	03/07/23 a 09/08/2023	Comissão de Análise de Documentos/ PROGEP/UFR
Divulgação/Situação	10/08/23	Site da UFMT/UFR referente ao concurso
Recurso	A partir da ciência do indeferimento (dentro do prazo para posse)	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Consulta Médica	15/08/2023 (para candidatos com parecer de deferimento da documentação)	Coordenação de Assistência Saúde do Servidor – CASS da UFMT em Cuiabá
Procedimento De Posse	21/08/2023 (8h30min)	Gabinete da Reitoria

NOTAS:

1. Em caso de desistência do Concurso Público neste ato convocatório, o candidato deverá entregar Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido, com reconhecimento de firma da assinatura (caso não seja entregue pessoalmente) e juntada de cópia de documento oficial de identidade;
2. O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração;
3. Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas correntes de Bancos credenciados. Não poderá ser indicada conta conjunta.
4. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
5. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone/whats institucional (66)3410- 4133 e/ou encaminhar e-mail para: provimento@ufr.edu.br.
6. A consulta médica será realizada pela Perícia Médica.